

DECRETO Nº 029/2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE
DO FALECIMENTO DA SENHORA SARA
MARIA FERNANDES DE MEDEIROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM) e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora SARA MARIA FERNANDES DE MEDEIROS, mãe do ex-gestor deste Município de Junco do Seridó-PB, Kleber Fernandes de Medeiros, ocorrida nesta data de 13 de abril de 2021;

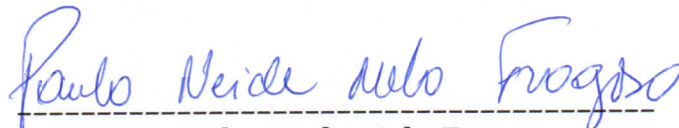
DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Junco do Seridó-PB, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da Senhora SARA MARIA FERNANDES DE MEDEIROS, mãe do ex-gestor deste Município de Junco do Seridó-PB, Kleber Fernandes de Medeiros, que prestou relevantes serviços a população como Cidadã e como Coordenadora administrativa da Escola Cidadã Integral e Técnica Estadual Ezequiel Fernandes.

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, as bandeiras ficarão hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 13 de abril de 2021.



Dr. Paulo Neide Melo Fragoso
Prefeito Constitucional